



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHEGADOS A TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020 – PROCESSO 053/2020 – DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO CATANDUVA E MURO DE ALVENARIA NA RUA IRMÃOS ABDELNUR, CENTRO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO.

As dez horas do dia vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão para a análise e julgamento dos documentos “HABILITAÇÃO”, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 001/2020 de 06 de janeiro de 2020 no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão para análise e julgamento da habilitação, após análise da Técnica em edificações Daniele de Jesus Vilar e o Engenheiro da Secretaria Municipal de Habitação Obras e Serviços Públicos Sr. Henrique José Alciati a Comissão profere sua decisão: decretada **HABILITADA** a empresa **RGM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** por cumprir com todas as exigências do Edital, e **INABILITADA** a empresa **J&K CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar a “Relação do aparelhamento e do pessoal técnico, que se responsabilizará pelos serviços, da empresa” exigida pelo edital em seu item 13.1.3.6. Nos termos do art. 109, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual recurso. Nada a mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

ANDRÉIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO
Presidente

LUIS ALBERTO P. BRANCO JUNIOR
Membro

ANA JÚLIA DE OLIVERA BARROS
Membro